



# VII Congresso Brasileiro de Geógrafos

A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos.

10 a 16 de Agosto 2014  
Vitória/ES

ANAIS DO VII CBG - ISBN: 978-85-98539-04-1



## CONFLITOS AMBIENTAIS E PLANEJAMENTO URBANO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES A PARTIR DO CASO DE VIÇOSA-MG

Lucas Magno  
Doutorando em Geografia (PPGG/UFSC)  
[lucasgeoufv@gmail.com](mailto:lucasgeoufv@gmail.com)

### INTRODUÇÃO

O objetivo do trabalho é discutir a problemática do planejamento urbano-ambiental a partir de elementos como espaços públicos, conflitos e participação social na política de ordenamento territorial municipal. Para isso analisaremos o caso de Viçosa, Zona da Mata de Minas Gerais, em que um conflito ambiental entre comunidades rurais e um empreendimento minerário desencadeou a preocupação constante com os recursos hídricos na população que, por sua vez, influenciou a constituição de um movimento de resistência à expansão de uma área urbana.

Duas hipóteses guiaram as argumentações. A primeira acredita que a transformação do modelo dominante de uso do solo urbano não vai se dar apenas a partir de mudanças técnicas e institucionais na elaboração de planos de desenvolvimento urbano melhores, mas, fundamentalmente, por investidas políticas e ações coletivas que emergem da sociedade. Já a segunda acredita que os conflitos ambientais urbanos, além de serem sintomas de problemas ambientais mal resolvidos, podem representar oportunidades de aprimoramento do planejamento municipal.

As análises que seguem foram feitas com base em reportagens de jornais, sites de notícias de Viçosa e região e no blog da “Campanha pelas águas e Contra o Mineroduto da Ferrous”, bem como a partir da participação do autor do texto no Projeto de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens e Mineração na Zona da Mata mineira (PACAB), que presta assessoria ao movimento pelas águas de Viçosa.

### PLANEJAMENTO URBANO-AMBIENTAL: CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O urbanismo como profissão remete ao início do século XX, quando da institucionalização da *Société Française d' Urbanistes*, em 1912. Segundo Souza (2004), a partir desse marco institucional é que as ideias de Le Corbusier ganharam



# VII Congresso Brasileiro de Geógrafos

A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos.

10 a 16 de Agosto 2014  
Vitória/ES

ANAIS DO VII CBG - ISBN: 978-85-98539-04-1



força. No entanto, foi somente no pós-guerra (1939-1945) que os grandes sistemas nacionais de planejamento começaram a se estabelecer pelo mundo.

No Brasil, essa “solução moderna” para os problemas urbanos começa a ser introduzida a partir de 1950 quando a população das cidades crescia exponencialmente, produto do intenso êxodo rural da época. Mas foi somente nos anos de 1970 que ela começa a ser mais nítida no país (PEREIRA, 2003).

Mas a circulação das ideias e dos ideais urbanistas modernistas em diferentes países se deu de maneira diversa. Costa (1999) argumenta que os estudos urbanos nessa época tinham um espaço claramente reconhecido na teoria social crítica, especialmente nos países em desenvolvimento. No entanto, as “questões urbanas”, como eram chamadas nos anos de 1970, perderam esse destaque no decorrer do tempo. As “velhas questões urbanas” como saneamento, habitação, transporte coletivo, etc. foram redefinidas e, ou, abandonadas pela academia, particularmente nos países do “norte”, embora não no “sul”. Santos Jr. (2007) corrobora Costa (1999), argumentando que o paradigma hegemônico do urbanismo modernista, no Brasil, não conseguiu dar respostas aos problemas das cidades e dos cidadãos. Segundo esse autor:

(...) as cidades brasileiras expressam os efeitos do modelo de desenvolvimento perverso e desigual que foi adotado pelo país nas últimas décadas, caracterizando-se por profundas desigualdades nos padrões de qualidade de vida, cidadania e inclusão social. Com efeito, um diagnóstico sobre os graves problemas sociais nas cidades indica a existência de uma crise urbana, consequência da dinâmica de produção e gestão das cidades, fundada na desigualdade e na segregação socioespacial (...). Sob o ponto de vista da dinâmica urbana, o resultado é a negação do direito à cidade expressa na irregularidade fundiária, no déficit habitacional e na habitação inadequada, na precariedade e deficiência do saneamento ambiental, na baixa mobilidade e qualidade do transporte coletivo e na degradação ambiental (SANTOS JR., 2007; p. 294)

Tais características, segundo Pereira (2003), se devem, em boa medida, pelo fato de que o urbanismo modernista chegou ao Brasil desconsiderando as peculiaridades históricas, sociais, morfológicas e culturais. Esse modelo de planejamento presumia a homogeneidade dos espaços urbanos mundiais, que acabou se revelando como uma falácia e gerando mais desigualdades sociais nas cidades brasileiras.



# VII Congresso Brasileiro de Geógrafos

A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos.

10 a 16 de Agosto 2014  
Vitória/ES

ANAIS DO VII CBG - ISBN: 978-85-98539-04-1



Nos anos de 1980 os estudos urbanos continuaram em cena na teoria social crítica e se colocavam como respostas às soluções “postizas” do urbanismo modernista. Porém, desta vez, no palco estavam as abordagens sobre os movimentos sociais urbanos e sobre suas demandas (COSTA, 1999). Souza (2004; p. 155) argumenta que a apropriação do planejamento e gestão urbanos pelo pensamento crítico nessa época se deu principalmente no Brasil, justamente com o ideário da reforma urbana.

Mas, mesmo com a temática urbana levantando questões novas para o debate acadêmico, a entrada nos anos de 1990 representou uma pulverização nas abordagens dos estudos que, para Costa (1999), parece encobrir nuance no espectro político. Santos Jr. (2007), enfatizou que os anos de 1980 e 1990, no Brasil, foram decisivos para a institucionalização de políticas urbanas, fruto de um processo de mobilização e organização popular que não podem ser invisibilizados. A proposta dos movimentos se materializou com os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, e que vão ser mais nítidos com o Ministério e Estatuto das Cidades, já nos anos 2000 (SOUZA, 2004; SANTOS JR., 2007). Esse autor chamou a atenção para a necessidade de análises mais complexas da dinâmica socioespacial urbana que considere a interação entre diversos aspectos: institucionais, econômicos, ambientais, intervenção técnica e também sobre aspectos cotidianos dos moradores das cidades e sobre suas demandas. Como desafios para os estudos urbanos nos próximos anos, numa perspectiva crítica, o autor destaca:

(...) o aprofundamento de estudos em torno dos processos de acumulação capitalista – com os efeitos da combinação da reprodução expandida do capital e da acumulação por espoliação (...) – sobre a produção contemporânea do espaço urbano e os conflitos sociais daí decorrentes (...). Em segundo lugar, deve-se refletir sobre as esferas públicas de regulação da relação entre o poder público e a sociedade, a dinâmica de participação social e de planejamento urbano. (SANTOS JR., 2007. p. 306).

Nessa passagem percebe-se, em primeiro lugar, que o autor sugere uma possibilidade de relacionar estudos urbanos e ambientais, nítida quando ele aponta a necessidade de investigação da combinação da reprodução ampliada do capital e da acumulação por espoliação com os conflitos daí decorrentes. É justamente nesse ponto que entendemos que estudos sobre acumulação por espoliação nas cidades abrem uma ampla agenda de pesquisa no que tange ao relacionamento das questões urbanas com as



# VII Congresso Brasileiro de Geógrafos

A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos.

10 a 16 de Agosto 2014  
Vitória/ES

ANAIS DO VII CBG - ISBN: 978-85-98539-04-1



ambientais. Em segundo lugar, Santos Jr. (2007) sugeriu outra importante articulação conceitual para as análises urbanas, qual seja: a da democracia e da participação política no planejamento urbano. Para o autor, esses elementos incorporados ao planejamento urbano apontam para o que ele vem denominando de paradigma da cidade-direito. Sob o ponto de vista da intervenção social no planejamento, o argumento do autor assenta-se sobre a necessidade de (re)construção da esfera pública democrática que consubstancie à participação social e a representatividade de classe nas instâncias de decisão sobre o ordenamento das cidades, criando, inclusive, canais institucionais que representam essa diversidade de interesses. Assim, a abertura à participação social e os conflitos urbanos teriam o papel de fortalecer os atores sociais locais e alargar a compreensão do fenômeno urbano na busca da construção do paradigma da cidade-direito.

Tomando como referência as propostas de Santos Jr. (2007) sobre a necessidade de incorporar a participação social no planejamento urbano para subsidiar o paradigma da cidade-direito, argumentamos ser esse um possível caminho para análises sobre planejamento urbano-ambiental atualmente, pois a politização do debate ambiental nas cidades só vai se dar através de um planejamento que seja participativo, desde uma perspectiva subalterna, e que reconheça diferentes modos de uso, apropriação e domínio do território expressos com os conflitos, inclusive colocando eles como central na esfera das análises. Vejamos esse processo a partir do caso de Viçosa-MG.

## **A PROBLEMÁTICA URBANO-AMBIENTAL EM VIÇOSA-MG**

O município de Viçosa está localizado na Zona da Mata de Minas Gerais e até a década de 1920, o município era caracterizado predominantemente como rural. No entanto, segundo Dias (2010), Viçosa passou por transformações significativas a partir de 1922, especialmente no que diz respeito ao crescimento populacional e à expansão do espaço urbano, pois foi quando foi criada a Escola Superior de Agricultura e Veterinário (ESAV). No entanto, somente na década de 1960 que a cidade se consolidaria em termos de urbanização.

O crescimento urbano, a partir de 1960, foi largamente influenciado pelo êxodo rural e pela atração exercida pela ESAV. Esse processo se consolidou com a



# VII Congresso Brasileiro de Geógrafos

A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos.

10 a 16 de Agosto 2014  
Vitória/ES

ANAIS DO VII CBG - ISBN: 978-85-98539-04-1

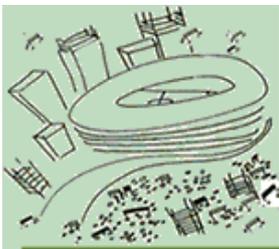


federalização da Escola de Agricultura, que em 1969 passou a se chamar Universidade Federal de Viçosa (UFV). Com o rápido crescimento da UFV agravaram-se os problemas da esfera urbana, principalmente no que se refere à moradia, à especulação imobiliária e ao abastecimento hídrico do município.

Com relação especificamente ao abastecimento hídrico do município, Viçosa é abastecida por dois mananciais, o ribeirão São Bartolomeu e o rio Turvo Sujo. O ribeirão São Bartolomeu se apresenta como o principal manancial que abastece a população, aproximadamente 70% do município depende dele (AGB, 2012). Além do expressivo crescimento da população urbana nas últimas décadas, especialmente com o aumento do número de estudantes, o crescimento da demanda por água também tem assistido a um progressivo aumento. Em contrapartida, a bacia do ribeirão São Bartolomeu experimenta uma crescente degradação (PORTES, *et. al.*, 2010).

A especulação imobiliária em Viçosa é uma das principais causas da degradação ambiental. Ela é caracterizada pelo forte poder econômico e político e atualmente tem como alvo de expansão as áreas de APP's situadas na bacia do ribeirão São Bartolomeu, o que acaba por trazer graves consequências ambientais e sociais para a cidade, sendo uma delas o risco de desabastecimento público de água. No entanto, até o ano de 2012 a população não fazia frente ao avanço do setor imobiliário. Mas esse cenário começou a mudar, principalmente com a ameaça constante de falta d'água no município e com a chegada de um empreendimento minerário que pretende cortar justamente as nascentes do ribeirão São Bartolomeu.

Viçosa está na mira do trajeto de um mineroduto, que ligara a mina Viga, no município de Congonhas (MG), a um porto privado localizado em Presidente Kenedy (ES). Em Viçosa o mineroduto pretende passar justamente na área de preservação da bacia do ribeirão São Bartolomeu, fonte de abastecimento hídrico dos viçosenses. O processo de licenciamento ambiental do empreendimento começou no ano de 2008, mas somente em 2011 que ele veio a público. Nesse ano foi realizada a audiência pública em Viçosa para apresentar o projeto à população. No entanto, essa audiência foi marcada por conflitos relativos às preocupações da população, especialmente a rural, com os impactos socioambientais do empreendimento. Prejuízo com as áreas agricultáveis que



# VII Congresso Brasileiro de Geógrafos

A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos.

10 a 16 de Agosto 2014  
Vitória/ES

ANAIS DO VII CBG - ISBN: 978-85-98539-04-1



serão inutilizadas, deslocamento de pessoas, destruição de plantações, de casas e das nascentes do ribeirão São Bartolomeu foram as reclamações da população presente.

Apesar de todas as preocupações levantadas, tanto o empreendedor como os poderes públicos não se mostraram atenciosos com as demandas apresentadas. Essa invisibilização gerou mais indignação e revolta. Os atingidos, cheios de dúvidas quanto à viabilidade do empreendimento e também com relação à forma impositiva que ele está sendo proposto, começaram a se informar e questionar sobre os possíveis impactos socioambientais do mineroduto e sobre seus direitos, através de um intenso processo de mobilização e articulação com diversos atores sociais das regiões afetadas. Como resultado dessa articulação iniciou-se uma intensa campanha em Viçosa, a “Campanha pelas Águas e Contra o Mineroduto da Ferrous<sup>1</sup>” (CACM), de resistência para discutir a viabilidade socioambiental do projeto. Com essa articulação é necessário destacar o link feito por alguns atores sociais contrários ao empreendimento com a questão da falta d’água em Viçosa.

A partir de notícias dos jornais de Viçosa sobre a falta d’água em alguns bairros da cidade que o argumento concreto baseado no risco hídrico se fortaleceu entre os atingidos e que, posteriormente, teve o respaldo dos técnicos e pesquisadores. Os atingidos perceberam que os impactos socioambientais envolvendo a construção do mineroduto ultrapassavam os limites do rural, isto é, que caso o empreendimento fosse implantado, a população da cidade sofreria consequências diretas que envolvia o risco de desabastecimento público de água e a vulnerabilidade social de algumas populações da periferia, já que o mineroduto “corta” justamente as áreas de nascentes do ribeirão São Bartolomeu que abastece a cidade. O link estabelecido entre o problema da água e o empreendimento minerário, portanto, foi o estopim para o surgimento de um movimento contrário ao mineroduto e em defesa das águas, visto para além das tradicionais áreas de preservação, já que se tratava de uma questão de saúde pública.

A partir dessa relação entre falta d’água e mineroduto, os atingidos começaram a articular reuniões para discutir a questão com os moradores dos bairros afetados pelo

---

<sup>1</sup> O empreendimento mineroduto está sendo proposto pela empresa multinacional Ferrous Resources S. A., de capital norte-americano, inglês e australiano.



# VII Congresso Brasileiro de Geógrafos

A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos.

10 a 16 de Agosto 2014  
Vitória/ES

ANAIS DO VII CBG - ISBN: 978-85-98539-04-1



desabastecimento e com especialistas em recursos hídricos na UFV. Várias reuniões envolvendo atingidos das áreas rurais de Viçosa, moradores dos bairros altos da cidade e também de outras localidades rurais da microrregião foram realizadas para articular o discurso público dos atingidos contra o empreendimento.

Acontece que a ofensiva dos empresários sobre as nascentes do ribeirão São Bartolomeu não parou. Em meio aos já calorosos conflitos entre populações atingidas pelo mineroduto, movimento sociais, poder público e empreendedor, empresários do ramo imobiliário pressionavam os políticos do município a aprovarem, em regime de urgência, a expansão da Zona Residencial 5 (ZR5) de Viçosa justamente nas áreas de preservação do rio São Bartolomeu, desconsiderando todo o debate que estava sendo travado. Como em Viçosa os especuladores imobiliários e políticos, tradicionalmente, se confundem, não restou dúvida que o legislativo acatou a demanda do empresariado imobiliário local. A Câmara Municipal de Viçosa marcou seção extraordinária para debater o projeto de Lei nº 050/2012 que dispõe sobre a ZR5 na localidade conhecida popularmente como “Paraíso”.

Sem qualquer consulta à população, a audiência para votação desse projeto de lei na câmara municipal foi marcada para o dia 26 de junho de 2012. Mas, como existia um movimento social em prol das águas do São Bartolomeu em Viçosa, este não se manteve isento da discussão. Anterior à audiência pública municipal, a CACM convocou reuniões nos bairros afetadas com o falta d'água e expôs o projeto de lei, desconhecido pelos viçosenses até então.

No dia da audiência a população apareceu em peso e, anterior à discussão dos vereadores, houve uma organização e harmonização discursiva dos argumentos que seriam apresentados na reunião pelos manifestantes. A reunião foi marcada por calorosos debates e posicionamentos conflitantes. O Secretário do Meio Ambiente argumentou que:

A secretaria de meio ambiente baseado nos estudos de viabilidade tem um posicionamento favorável ao projeto, mas paralelo a criação da Área de Preservação Ambiental (APA), já que a mesma divide a responsabilidade de fiscalização tanto do município, quanto aos órgãos ambientais estaduais e federais. (VIÇOSANEWS, 2012)



# VII Congresso Brasileiro de Geógrafos

A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos.

10 a 16 de Agosto 2014  
Vitória/ES

ANAIS DO VII CBG - ISBN: 978-85-98539-04-1



O representante do SAAE também discursou a favor do mesmo. Segundo o diretor do SAAE:

Vemos uma demanda pública e também a necessidade de preservar e revitalizar o referido ribeirão. Em suma considera-se que a criação e a regulamentação da APA estabelecida no projeto é essencial; em nada prejudica e pode perfeitamente ser conciliada com a imediata aprovação da lei. (VIÇOSANEWS, 2012).

Do outro lado, técnicos da UFV e representantes das associações de bairros se posicionavam contrários à proposta, exigindo um debate público do que é mais urgente para a preservação ambiental e para a população:

Se há mesmo a intenção de se criar uma APA, isso deve ser feito na área como um todo. Da forma como está o projeto é tendencioso e prejudicial, ele não freia nada e sim, induz o crescimento. A urbanização em cima do reservatório de água, que abastece a cidade, será prejudicial mais para frente. Se este projeto de lei for aprovado, coloca a segurança hídrica de Viçosa em risco. A APA deve ser criada antes da aprovação da lei (Representante da UFV. Fonte: VIÇOSANEWS, 2012).

Não está indicado e explicado no Projeto onde será a ZR5, pode ser no Palmital, Paraíso, Cristais e demais localidades; não demonstra os pontos de geoprocessamento, além de outras questões, como a preocupação com a nascente do Ribeirão São Bartolomeu que Viçosa depende para o abastecimento de água. A população do Paraíso<sup>2</sup> é contrária a este projeto. (Representante das associações de moradores. Fonte: VIÇOSANEWS, 2012).

A população em geral, que não teve voz na plenária, reclamava participação na elaboração do projeto e que o mesmo passasse por discussões públicas nos bairros e, principalmente, nas áreas rurais afetadas pelo empreendimento imobiliário. Argumentamos que, nesse ponto, a questão política referente ao ordenamento territorial ganhou força no município. Ou seja, não se exigia melhorias técnicas no projeto de Lei nº 050/2012, mas sim que o mesmo fosse levado à discussão pública com os principais interessados para que estes pudessem construir o mesmo. Trata-se, portanto, de uma questão democrática no que tange ao planejamento urbano e ambiental, uma questão do direito à cidade (SANTSO JR., 2007), tendo como principal argumento o direito ao acesso à água em quantidade e qualidade suficiente para o abastecimento público.

---

<sup>2</sup> As localidades rurais em Viçosa que são alvos, ao mesmo tempo, do empreendimento minerário da Ferrous e da implantação da ZR5 são: Palmital, Paraíso, Cristais e Córrego Fundo.



# VII Congresso Brasileiro de Geógrafos

A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos.

10 a 16 de Agosto 2014  
Vitória/ES

ANAIS DO VII CBG - ISBN: 978-85-98539-04-1



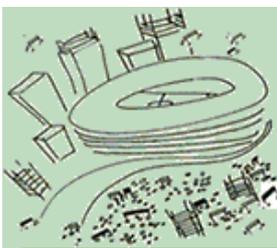
Em meio às manifestações contrárias e em se tratando que era véspera de eleições municipais, o legislativo adiou a votação alegando que o projeto teria que ser discutido mais à fundo, muito embora os vereadores não fizesse qualquer menção à participação popular nesse processo. Porém, após o período eleitoral e a definição dos novos vereadores e do executivo municipal, o projeto retorna à câmara para nova votação. O detalhe é que não houve nenhuma alteração na proposta, como prometido anteriormente.

Nova audiência foi marcada no dia 18 de dezembro de 2012 para votação do projeto. Novamente o espaço foi marcado por conflitos, pois a população voltou a ocupar a câmara e a protestar contra o projeto. Novamente houve descompassos entre representantes do executivo, técnicos e moradores. Mas, desta vez, o projeto foi votado. Em meio à pressão da população que lotava a câmara, o projeto foi rejeitado. Em seguida a emenda aditiva de nº 001, de autoria do Presidente da Casa e dos vereadores, ao projeto de lei de nº 050/2012 foi votada e aprovada por unanimidade. Essa emenda propunha que a realização de qualquer parcelamento do solo ou edificação de unidades habitacionais na área em questão só seria autorizada após a criação em lei e implantação da APA do ribeirão São Bartolomeu.

## **REFLEXÕES FINAIS**

Podemos dizer que o indeferimento, pelo poder legislativo de Viçosa, do projeto de Lei nº 050/2012 foi uma vitória da população no sentido de construir o direito à cidade? Ainda é cedo para afirmar que sim. Mas avanços políticos e sociais, derivados do conflito ambiental, foram obtidos, não resta dúvida quanto a isso. No entanto, novos desafios foram evidenciados com relação ao planejamento urbano-ambiental em Viçosa nesse processo.

Os avanços podem ser percebidos com o ingresso de determinadas populações na esfera pública do município e nosso argumento é o de que o conflito ambiental foi fundamental nesse processo de dar visibilidade a grupos sociais em situação de vulnerabilidade e instigá-los a demandar mais participação nas decisões referentes ao desenvolvimento urbano de Viçosa. Esse argumento é justamente o que nos leva a



# VII Congresso Brasileiro de Geógrafos

A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos.

10 a 16 de Agosto 2014  
Vitória/ES

ANAIS DO VII CBG - ISBN: 978-85-98539-04-1



levantar a primeira hipótese desse trabalho, qual seja: a de que a transformação do modelo dominante de uso do solo urbano não vai se dar apenas a partir de mudanças técnicas e institucionais na elaboração de planos de desenvolvimento urbano melhores, mas por investidas políticas e ações coletivas que emergem da sociedade.

Mas, novos desafios se colocaram. Apesar do indeferimento do projeto de Lei nº 050/2012 pelo legislativo municipal, esse, em momento algum, se referiu à constituição de canais de diálogo com a população para debater questões sobre desenvolvimento urbano sustentável. A menção à criação da APA no ribeirão São Bartolomeu não garante que a mesma seja feita consultando a população. A proposta da APA na perspectiva apenas técnica pode se desdobrar em novos conflitos, haja vista que a bacia do ribeirão São Bartolomeu é local de agricultura que, tradicionalmente, ocupa áreas de APP's. Como construir uma APA nesse território sem debater limites e possibilidades para a agricultura local sem participação social? Assim, concomitante à falta de vontade política dos governantes municipais de Viçosa fica evidente também a necessidade de construção de canais institucionais de participação social.

Por fim, sob o ponto de vista do alargamento do campo de possibilidades do planejamento urbano, argumentamos, baseando-se em Santos Jr. (2007), que a (re)construção da esfera pública em Viçosa como instância de participação social e de democracia no ordenamento territorial da cidade ainda está por ser construída. No entanto, a evidenciação de insatisfações por parte da população quanto ao modo como a cidade está sendo gerida e planejada, principalmente no tocando à preservação dos recursos naturais, se colocou como um passo importante para uma proposta baseada no direito à cidade. Os conflitos ambientais evidenciaram uma demanda em Viçosa, qual seja: a da participação social na política de desenvolvimento do território municipal. Essa demanda tem duplo papel, fortalecer atores sociais antes invisibilizados e alargar a compreensão da problemática urbana e ambiental nesse município. E é justamente nesse ponto que levantamos as discussões que serviram de base para a construção da segunda hipótese desse trabalho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:



# VII Congresso Brasileiro de Geógrafos

A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos.

10 a 16 de Agosto 2014  
Vitória/ES

ANAIS DO VII CBG - ISBN: 978-85-98539-04-1



ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. (org.) *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004. p. 13 - 35.

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS (AGB), *Relatório sobre os impactos socioambientais do mineroduto da Ferrous na microrregião de Viçosa-MG*. Seção Local Viçosa, Viçosa - MG, 2012. 56f. Disponível em: [http://www.agb.org.br/2012/documentos/2012/relatorio\\_AGB\\_ferrous.pdf](http://www.agb.org.br/2012/documentos/2012/relatorio_AGB_ferrous.pdf). Acesso em: 12 de março de 2103.

CAMPANHA PELAS ÁGUAS E CONTRA O MINERODUTO DA FERROUS. População Viçosense na marcha pelas águas e contra o mineroduto. Disponível em: <http://campanhapelasaguas.blogspot.com.br/>. Acesso em: 05 mar. 2013.

COSTA, H. S. de M. Desenvolvimento urbano sustentável: uma contradição de termos? *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*. Nº 2, Nov. 1999. p. 55-71.

DIAS, S. S. *Os usos da água, urbanização e conflitos ambientais em Viçosa-MG: reflexões acerca das discussões realizadas no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Viçosa-MG*. Monografia (Bacharelado em Geografia), Viçosa-MG: UFV, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, Contagem Populacional. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/popul/default.asp?t=3&z=t&o=22&u1=1&u2=1&u4=1&u5=1&u6=1&u3=34%3E>. Acesso em. 15 de jul. 2013.

PEREIRA, E. M.. Urbanidade e sustentabilidade de espaços públicos. *Anais do X Encontro Nacional da ANPUR*, v. 10, 2003. P. 1-13. Disponível em: <http://www.anpur.org.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/viewFile/2049/2009>. Acesso em: 15 de julho de 2013.

PORTES, R. de C. *et. al.* Determinação da Fragilidade ambiental da bacia hidrográfica do ribeirão São Bartolomeu, Viçosa - Minas Gerais, Brasil, através de geoprocessamento e análise multicritério. *Anais do Encontro de Geógrafos da América Latina*, 2009. Disponível em: [http://egal2009.easyplanners.info/area07/7131\\_de\\_Castro\\_Portes\\_Raquel.pdf](http://egal2009.easyplanners.info/area07/7131_de_Castro_Portes_Raquel.pdf). Acesso em: 10 jul. 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. Projeto de Lei nº 050/2012: Dispõe sobre a Zona Residencial 5 e dá outras providências. Disponível em: <http://vicosacidadeaberta.blogspot.com.br/2012/05/expulsao-do-paraiso-ivexpansao-do.html>. Acesso em: 15 de jul. 2013.

SANTOS JUNIOR, O. A. Cidade, Cidadania e Planejamento Urbano: os desafios na perspectiva da reforma urbana. In: FELDMAN, S; FERNANDES, A. (orgs). *O Urbano e o Regional no Brasil contemporâneo*. Salvador: EDUFBA, 2007. P. 293-314.

SOUZA, M. L. de. *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e gestão urbanos*. 3º Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.



# VII Congresso Brasileiro de Geógrafos

A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos.

10 a 16 de Agosto 2014  
Vitória/ES

ANAIS DO VII CBG - ISBN: 978-85-98539-04-1



VIÇOSANEWS. Votação sobre projeto de urbanização do Paraíso é adiada. 31 de out. 2012. Disponível em: <http://vicosanews.com/2012/10/31/votacao-sobre-o-projeto-de-urbanizacao-do-paraiso-e-adiada/>. Acesso em: 15 de jul. 2013.

VIÇOSANEWS. Vereadores rejeitam projeto de urbanização do Paraíso. 19 de dez. 2012. Disponível em: <http://vicosanews.com/2012/12/19/vereadores-rejeitam-projeto-de-urbanizacao-do-paraiso/>. Acesso em: 15 de jul. de 2013.